REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2869/2019	29-07-2019	SAI–SRAPAP/2019/373		18-09-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 704/XI – COBERTURA DE REDE DE COMUNICAÇÕES NA ILHA DO PICO

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marco Costa e Jorge Jorge do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Questão 1 – Pretende o Governo Regional tomar alguma medida junto das operadoras de telemóvel, para garantir a cobertura total da ilha do Pico?

O Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, tem tomado diversas medidas no sentido de ver melhoradas as taxas de cobertura nas nove ilhas dos Açores e em particular na ilha do Pico, quer junto das operadoras de telecomunicações, quer junto da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) como entidade reguladora, embora a cobertura das telecomunicações não dependa diretamente de orientações ou imposições por parte do Governo Regional.

Ainda em março deste ano, solicitou-se à ANACOM que promovesse esforços no sentido de aferir junto dos operadores, através de ações como a inspeção local, do cumprimento das obrigações dos operadores face à cobertura de rede móvel nos Açores.

Solicitou-se ainda à ANACOM que sensibilizasse os operadores para a necessidade da melhoria e reforço da cobertura da rede de comunicações móveis na Região Autónoma dos Açores, tendo em vista garantir o acesso a essas redes em todo o território da Região.

Em resposta, entre várias outras informações, a ANACOM reportou que apesar de os prestadores de comunicações apresentarem, na globalidade do território, um bom nível de cobertura e desempenho de rede, subsistiam ainda, "zonas de sombra", nomeadamente decorrentes das próprias características do serviço e orografia do território, as quais poderiam refletir-se numa perda da qualidade do serviço prestado ou na impossibilidade total de utilização do serviço.

A ANACOM reconhece que continuam a existir localidades e freguesias com níveis de cobertura móvel reduzidos que afetam a qualidade das comunicações eletrónicas ou mesmo a sua realização, com prejuízos para as populações, pelo que continua a ser uma preocupação dessa Autoridade a melhoria dessas situações, no âmbito das suas competências.

Na prossecução desta preocupação a ANACOM encontra-se a elaborar um conjunto de esforços que implicam novas abordagens, para monitorar os níveis de cobertura e dessa forma poder dar mais informação ao mercado e sensibilizar os operadores para a existência de zonas com coberturas mais reduzidas.

Não obstante esta resposta ao requerimento do Governo dos Açores por parte da ANACOM e a disposição desta autoridade em abordar o problema, o Governo Regional mantém-se atento a esta questão e continuará a envidar esforços no constante melhoramento das telecomunicações em todas as ilhas dos Açores.

Questão 2 – Pretende o Governo Regional tomar alguma medida junto do Regulador Nacional para as comunicações ou das operadoras, para garantir a cobertura total da ilha do Pico, pela fibra ótica?

Conforme referido já na resposta à primeira questão, o Governo Regional não tem competências nesta matéria que é da responsabilidade da ANACOM. Ainda assim, o contrato de comunicações de voz, dados e internet do Governo Regional dos Açores, intencionalmente, obriga a que o fornecimento de circuitos de dados seja efetuado em fibra ótica, o que de alguma forma propicia uma expansão deste tipo de acesso na Região dada a dispersão geográfica dos serviços da administração publica regional.

Esta é uma preocupação que, a par com a preocupação da cobertura de conetividade de redes móveis, tem sido alvo de esforços do Governo Regional junto da ANACOM, para que aquela entidade fiscalize e faça cumprir as obrigações com que os operadores se comprometeram no âmbito da atribuição de licenças para exploração dos seus serviços.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2606 Proc. n.º 54.03.06
Data: 019/09/19 N.º 704/XI